



**MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 52, de 19 de agosto de 2.019.

Nomeia Servidor Municipal para atuar junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, podendo o servidor nomeado representar o Município de Capim Branco/MG em todas as ações e políticas públicas afetas à mulher, à família e aos direitos humanos.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, Sr. Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, visando dar atenção especial às políticas públicas relacionadas à mulher, à família e aos direitos humanos neste Município de Capim Branco/MG;

CONSIDERANDO que é imprescindível a nomeação de um articulador das ações e da efetivação das políticas públicas relacionadas à mulher, à família e aos direitos humanos para se obter resultados satisfatórios relativamente a estes assuntos no município;

CONSIDERANDO que nos termos da Lei Municipal nº 1.369/2016 compete à pasta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social implantar, desenvolver e implementar no âmbito do Município de Capim Branco/MG as políticas públicas voltadas à mulher, à família, aos direitos humanos, dentre outros assuntos;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora municipal adiante indicada, para atuar como Representante do Município de Capim Branco/MG junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH, no que houver necessidade.

- Marilda Rodrigues de Oliveira, atualmente ocupante do cargo público comissionado de Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco/MG, 19 de agosto de 2019.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal